



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pedra Branca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-SECULT**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação para apresentação ARTÍSTICA DA BANDA "ZÉ CANTOR" no dia 08 de agosto de 2023, alusivos as Festividades do 152º aniversário de Emancipação Política do Município de Pedra Branca/ CE.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia estimada de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Pedra Branca /CE, 21 DE JULHO DE 2023.

  
**JOÃO VIEIRA DE SOUZA NETO**  
Presidente da Comissão de Licitação